



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atendimento à Requisição de Serviços nº 2218/2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da empresa **DIEGO DE CABRAL APPARICIO**, CNPJ/MF nº **22.388.032/0001-49**, no valor total de R\$ 21.999,96 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA ATENDER UM PACIENTE DECORRENTE DE PROCESSO JUDICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, SE O CASO**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL